



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1504 MOÇÃO : 304 / 2013

Autor: GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO CENTRO DE EDUCAÇÃO
DA VIDA INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS AS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.

ANDAMENTO

ENTRADA 13 / 11 / 13

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1504/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: of. 550/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

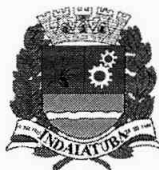
VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP

MOÇÃO 304 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Centro de Educação da Vida Instituto de Inclusão Social fundada no ano de 2007, em especial um agradecimento a Sra. Josefa Aparecida Guido presidente. Recebendo em sua instituição crianças, adolescentes e adultos, localizado no sítio dos Pinheiros Rod. Cônego Cyriaco S. Pires KM 11 que liga Indaiatuba/Monte Mor.

JUSTIFICATIVA: Parabenizar a Sra. Josefa Aparecida Guido e todos os voluntários desta instituição social sem fins lucrativos. Que vem trabalhando de maneira honrosa desde o ano de 2007 até a data vigente, onde atendem e cuidam com muito carinho de crianças, adolescentes e adultos em situação de riscos e vulnerabilidade social, atendendo cerca de 35 pessoas por mês. Assim oferecendo oportunidades de educação, cultura, lazer, esporte, cidadania, sociabilidade e solidariedade no Município de Indaiatuba. Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência a Instituição Social Centro de educação da Vida.

Local de entrega: Rod. Cônego Cyriaco S. Pires KM 11 que liga Indaiatuba/ Monte Mor.

Indaiatuba, 13 de novembro 2013.

Gervasio Aparecido da Silva

(Gervasio da Gaa's)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 13/Nov/2013 15:00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

123
H

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1504 / 2013

Data da Entrada 13/11/2013

Hora da Entrada 15:00:00

Vencimento

Proposição Número 304 / 2013

Proposição Moção

Autor GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

124
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 13 / 11 / 13, sob nº 304113, e Processo nº 1504113, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 11 / 2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 11 / 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105
17

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 550/13

Ao
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA VIDA

Encaminho cópia da Moção nº 304/13 de autoria do Vereador Gervásio Aparecido da Silva, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebido 21/11/13
Santos

NÃO FOI LOCALIZADO ENDEREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1007
J

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria